



### Gabinete do Prefeito

## DECRETO MUNICIPAL Nº 16/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MALTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere, nos termos do Art. 37 e incisos da CF/88 e demais legislação aplicável à espécie,

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura de Malta-PB, realizou em 22/05/2022, Concurso Público de provas objetivas, objetivando o provimento de vagas para o quadro efetivo de pessoal, o qual foi convocado pelo Edital 01/2021;

**CONSIDERANDO** a regularidade formal dos procedimentos adotados na execução do Concurso Público através do Edital nº 01/2021 e seus aditivos;

**CONSIDERANDO** que realizadas todas as etapas do certame, transcorridos os prazos para interposição de recursos, foi dado conhecimento do seu resultado final com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados em 25/07/2022;

**CONSIDERANDO** que um candidato concorrente ao cargo de motorista da Secretaria de Saúde, manejou uma Ação Anulatória de uma questão do respectivo cargo, cujo o processo tramita na 5ª Vara da Comarca de Patos, onde o Juiz presidente do feito deferiu Liminar no Processo nº 0806580-76.2022.8.15.0251, suspendendo o concurso público, referente ao cargo de motorista, até o trânsito em julgado da mencionada ação, motivando a não homologação do resultado final quanto ao cargo de motorista da Secretaria de Saúde;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica Homologado o resultado final do Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/2021, como também seus aditivos, tudo emanado pela Prefeitura Municipal de Malta-PB, exceto para o cargo de motorista da Secretaria de Saúde, tendo em vista o deferimento da Liminar, referente ao Processo nº 0806580-76.2022.8.15.0251, que tramita na 5ª Vara da Comarca de Patos/PB, expedindo-se, conforme legislação vigente, os atos necessários de nomeação dos classificados, de acordo com a necessidade e conveniência administrativa.

**Art. 2º.** O Concurso Público convocado pelo Edital nº 01/2021, bem como seus aditivos terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.



# Prefeitura Municipal de Malta - PB

<http://malta.pb.gov.br/> | Rua Manoel Marques Fernandes, 67, Centro, Malta, PB, 58713000 | Tel.: (83) 34711232

## IMPrensa Oficial

---

**Art. 3º.** A homologação do concurso público convocado pelo Edital nº 01/2021, se realiza conforme a listagem de aprovação e classificação publicada na mesma edição deste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MALTA-PB, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**